



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2317

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

# 1500

DIAS COM VOCÊ

SINFOX

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 21/02/2025 às 08:55:23 (GMT -03:00).



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f486-c8ee-741a-cd60-24>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2317

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Gestor de Contrato .....	7
<b>Editais</b> .....	8
Edital de Audiência Pública .....	8
Edital de Notificação .....	8
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	8
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	8
Notificação .....	8
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aviso de Licitação .....	15
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aviso de Licitação .....	15
<b>Atos de Pessoal</b> .....	15
Portarias .....	15
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	16
<b>Atos Oficiais</b> .....	16
Portarias .....	16
<b>Poder Legislativo</b> .....	23
<b>Atos Legislativos</b> .....	23
Pauta das Sessões .....	23



**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 18 288, de 03 de fevereiro de 2025**

*(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 80.300,00, autorizada pela Lei nº 7206 de 09 de dezembro de 2024.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

100 04.122.0003.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 27.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

847 10.302.0026.2081.0000 Unid. de Média e Alta Compl. na Urgência e Emerg. 27.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

912 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 23.600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

1314 04.122.0051.2151.0000 Manut. das Ativ. da Transparência e Atos Adm. e Legisl. 2.100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL .....R\$ 80.300,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 Reserva de Contingência

1061 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência

80.300,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**TOTAL .....R\$ 80.300,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e**

**Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 289, de 03 de fevereiro de 2025**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 35.000,00, autorizada pela Lei nº 7206 de 09 de dezembro de 2024.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

912 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 35.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL .....R\$ 35.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**



13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
760 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência  
à Saúde na Atenção Básica 35.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL .....R\$ 35.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 290, de 03 de fevereiro de 2025**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 145.000,00, autorizada pela Lei nº 7206 de 09 de dezembro de 2024.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

821 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 145.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL .....R\$ 145.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos

provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

760 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 145.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL .....R\$ 145.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 291, de 03 de fevereiro de 2025**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 152.000,00, autorizada pela Lei nº 7206 de 09 de dezembro de 2024.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

963 23.695.0011.1063.0000 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura 152.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**TOTAL .....R\$ 152.000,00**



Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

961 23.695.0011.1035.0000 Melhorias do Centro de Eventos 152.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**TOTAL .....R\$ 152.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalim**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 509, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Mateus Modesto Santos para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Projetos Complementares da Secretaria Municipal de Obras Públicas)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Projetos Complementares da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor público municipal Mateus Modesto Santos, matrícula nº 64068, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.571, de 11 de julho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalim**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 18 510, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Victor Hugo Campos Marcato para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras Públicas)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor público municipal Victor Hugo Campos Marcato, matrícula nº 76080, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.234, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalim**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**



**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 18 557, de 20 de fevereiro de 2025**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.198.000,00, autorizado pela Lei nº. 7207, de 09 de dezembro de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$.198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 28 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Unidade Executora: 04 - Departamento de Habitação e Interesse Social

16.482.0015.2147.0000 - Manutenção do Departamento de Habitação e Interesse Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 198.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 558, de 21 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza para exercer a Função de Confiança de Assessor Especializado de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assessor Especializado de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo, a servidora pública municipal Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, matrícula nº 67190, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 559, de 21 de fevereiro de 2025**

*(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 18.465, de 19 de fevereiro de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.465, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**



**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**  
**Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 560, de 21 de fevereiro de 2025**

*(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 18.499, de 20 de fevereiro de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.499, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**  
**Nº 020/2025**

Processo nº 009/2025 Pregão Eletrônico nº 007/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2025**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de telefonia (Smartphone) a fim de suprir as necessidades da Vigilância Ambiental, as seguintes servidoras:

**Gestor Contratual** a servidora **Angélica Maria Jabur Bimbato**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Samara Del Pino Fernandes**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Especialista em Saúde I - Medicina Veterinária I.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**  
**Nº 037/2025**

Processo nº 215/2022 Tomada de Preços nº 007/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar, a partir de 10 de fevereiro de 2025, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 215/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Infraestrutura Urbana - Readequação de Iluminação Pública na Avenida Emílio Arroyo Hernandez, trecho compreendido entre a Avenida Nasser Marão e a Rua Holanda, neste Município de Votuporanga/SP, em substituição ao servidor **Ricardo Augusto Fontes Figueiras**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Especialista em Saneamento VII - Engenharia Elétrica, pelo servidor **Thiago Fernando Segura Butarello**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***. Analista do Executivo XVI - Engenharia Elétrica.

Este Ato de Designação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**  
**Nº 038/2025**

Processo nº 072/2024 Concorrência nº 001/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar, a partir de 10 de fevereiro de 2025, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 072/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para **remodelação de rede elétrica de média e baixa**



**tensão na Avenida Emílio Arroyo Hernandez**, neste Município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

Mantém o **Gestor Contratual** o servidor **Fernando Aparecido de Oliveira**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil e a substituição do **Fiscal Contratual** o servidor **Ricardo Augusto Fontes Figueiras**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Especialista em Saneamento VII - Engenharia Elétrica, pelo servidor **Thiago Fernando Segura Butarello**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Analista do Executivo XVI - Engenharia Elétrica.

Este Ato de Designação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

<b>Editais</b>
<b>Edital de Audiência Pública</b>

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 25 de fevereiro de 2025, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 11 de fevereiro de 2025.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 25 de fevereiro de 2025, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 11 de fevereiro de 2025.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
**Prefeito Municipal**

<b>Edital de Notificação</b>
------------------------------

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 857.742,22
Secretaria da Educação - Transporte Escolar Estadual - Processo SEDUC - PRC/2022 - 03271 - DM - Parcela 07 ao Aditamento 02	R\$ 244.017,52
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 02/12 em 2025.	R\$ 42.277,38

Votuporanga, 20 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>Vigilância Sanitária</b>
<b>Notificação</b>

**EDITAL Nº 012/2025**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 20/02/2025:

Autuado: **FARMÁCIA SANTA LUZIA DE VOTUPORANGA LTDA;**

Data da Autuação: 31/10/2024;

Data da Decisão: 20/02/2025;

CNPJ: 66.807.900/0001-53 ;

Processo nº: 153/2024; AIF 1776;

Localidade: Rua Amazonas, nº 4323, Patrimônio Velho, CEP: 15.500-004, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Artigos 35, 36 e 55 da Portaria Nº 344/98 e Art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não realizou o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

Votuporanga, 21 de fevereiro 2025.

**Marília Gato Marim Barcelos**  
**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SILVIA DALTO ME

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para regulagem de solo, remoção e instalações de novo gramado tipo Grama-batatais "Paspalum notatum" (gramão) para o campo de futebol do Complexo Esportivo Víctor Hugo Garcia Jorge.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.010.291	M2	1500	Serviço de empreitada global com fornecimento de material, mão de obra e ferramentas para regulagem de solo remoção e instalações de novo gramado tipo Grama-batatais "Paspalum notatum" (gramão) para campos de futebol.	R\$ 16,23	R\$ 24.345,00
VALOR TOTAL							R\$ 24.345,00

Pregão Eletrônico nº 021/2025 - Processo nº 032/2025. Valor global: R\$ 24.345,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 20/02/2025.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025 - PROCESSO Nº 109/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de placas de trânsito de sinalização vertical para as vias públicas da municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/03/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Mais Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramal 9847.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/02/2025.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 - PROCESSO Nº 110/2025**

OBJETO: Aquisições de equipamentos e materiais diversos para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/03/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Mais Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramal 9847.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/02/2025.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 - PROCESSO Nº 111/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa DBA5723, frota número 046 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/02/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Mais Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramal 9847.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/02/2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais cirúrgicos, microchips e testes rápidos para uso veterinário para atender as Secretarias Municipais de Governo e Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
07	001.026.345	KIT	3	Kit colchão térmico com capa de PVC (uso veterinário); usado para auxiliar em procedimentos e tratamentos, mantém a temperatura corporal dos animais, reduzindo o impacto das dores e estimulando a circulação sanguínea, fabricado em nylon com tratamento	ESTEK	R\$ 426,48	R\$ 1.279,44



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				impermeável, o kit acompanha 02 colchões: 1 de 100cm x 50cm e 1 de 50cm x 50cm, forração interna em poliéster com proteção anti-chama, controlador de temperatura com 2 estágios de temperatura, possui também dois sensores de segurança para diminuir o risco de queimadura do animal, tensão 110v.			
11	001.026.150	UND	15	Pinça Allis, 18 cm, para intestino e tecido, fabricada em aço inox cirúrgico, uso veterinário.	SOCIAL IMP	R\$ 44,41	R\$ 666,15
18	001.026.380	UND	200	Sonda uretral para gato, mole com mandril auxiliar. Especificações: descartável; semi flexível; não recomendado deixar no gato; extremidade aberta não lesiva das mucosas; janela lateral auxiliar que impede o entupimento; acoplador de seringas com adaptador de sutura.	PROVAR	R\$ 11,13	R\$ 2.226,00
VALOR TOTAL							R\$ 4.171,59

Pregão Eletrônico nº 003/2025A - Processo nº 004/2025A. Valor global: R\$ 4.171,59. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 20/02/2025.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais cirúrgicos, microchips e testes rápidos para uso veterinário para atender as Secretarias Municipais de Governo e Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	001.026.146	UND	15	Gancho para castração de cadela (Gancho de Snook), fabricado em aço inox cirúrgico, uso veterinário.	SOCIAL INSTRUMENTOS	R\$ 47,89	R\$ 718,35
VALOR TOTAL							R\$ 718,35

Pregão Eletrônico nº 003/2025B - Processo nº 004/2025B. Valor global: R\$ 718,35. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 20/02/2025.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais cirúrgicos, microchips e testes rápidos para uso veterinário para atender as Secretarias Municipais de Governo e Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	001.029.316	CX	20	Fio de sutura 3-0 mononylon preto, inabsorvível de poliamida, comprimento do fio 45 cm, com agulha AT-30 mm, corpo triangular, apresentação caixa com 24 unidades. O produto deve ter registro na ANVISA.	SUPERMEDY	R\$ 47,50	R\$ 950,00
06	001.029.704	UND	5	Gel para Ultrassom, não gorduroso, inodoro e translúcido, fabricado com matérias-primas qualificadas, que conferem uma consistência adequada para a realização de exames. É facilmente absorvido por guardanapos de papel ou tecido, favorecendo sua remoção após o	CARBOGEL	R\$ 35,78	R\$ 178,90



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				procedimento. Possui pH neutro. Embalagem com 5 (cinco) quilos.			
13	001.026.133	UND	15	Pinça Hemostática Kelly Curva 16 cm, confeccionada em aço inoxidável, uso veterinário.	6B	R\$ 35,91	R\$ 538,65
VALOR TOTAL							R\$ 1.667,55

Pregão Eletrônico nº 003/2025C - Processo nº 004/2025C. Valor global: R\$ 1.667,55. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 20/02/2025.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais cirúrgicos, microchips e testes rápidos para uso veterinário para atender as Secretarias Municipais de Governo e Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
12	001.026.106	UND	15	Pinça Anatômica Dente de Rato 16cm, confeccionada em aço inoxidável, uso veterinário.	LIMED MOGI	R\$ 13,99	R\$ 209,85
14	001.026.104	UND	15	Pinça Hemostática Kelly Reta 16 cm, confeccionada em aço inoxidável, uso veterinário.	LIMED MOGI	R\$ 27,91	R\$ 418,65
15	001.026.118	UND	15	Pinça Hemostática Mosquito Curva 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, com travas para mantê-la fechada e com serrilha, uso veterinário.	LIMED MOGI	R\$ 20,80	R\$ 312,00
16	001.026.117	UND	15	Pinça Hemostática Mosquito Reta 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, com travas para mantê-la fechada e com serrilha, uso veterinário.	LIMED MOGI	R\$ 20,82	R\$ 312,30
17	001.026.105	UND	15	Porta Agulha Mayo Hegar 16cm, confeccionado em aço inoxidável, com serrilha, uso veterinário.	LIMED MOGI	R\$ 28,50	R\$ 427,50
19	001.023.276	UND	15	Tesoura cirúrgica metzenbaum 15 cm reta.	LIMED MOGI	R\$ 31,12	R\$ 466,80
20	001.047.146	UND	330	Teste imunocromatográfico rápido, para a detecção qualitativa de antígenos do vírus da leucemia felina (FeLV) e/ou anticorpos do vírus da imunodeficiência felina (FIV) em sangue total, plasma ou soro de gatos. Detecção de FIV e FELV.	ACCUVET	R\$ 44,99	R\$ 14.846,70
21	001.047.151	UND	50	Teste para detecção dos anticorpos anti-Leishmania infantum (Leishmaniose Visceral Canina) em amostras de sangue, soro ou plasma.	ACCUVET	R\$ 31,23	R\$ 1.561,50
22	001.047.148	UND	200	Teste rápido de Antígeno (Ag) detecção de antígeno do vírus da Cinomose em amostras de	ACCUVET	R\$ 27,67	R\$ 5.534,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				mucosa ocular, saliva, mucosa nasal, urina, soro ou plasma.			
VALOR TOTAL							R\$ 24.089,30

Pregão Eletrônico nº 003/2025D - Processo nº 004/2025D. Valor global: R\$ 24.089,30. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 20/02/2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais cirúrgicos, microchips e testes rápidos para uso veterinário para atender as Secretarias Municipais de Governo e Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
10	001.026.119	UND	500	Microchip (Transponder) para identificação animal de BioVidro agulhado com aplicador acoplado, descartável (compatível com marca VERI-TAG). Acompanha 06 (seis) etiquetas com o código de barras e a numeração do transponder. Embalados e Esterilizados individualmente de fábrica. Dimensões aproximadas: 12 mm por 2,1 mm; Frequência de operação: 134,2 kHz (FDX-B). Compatível com as Normas ISO 11784/11785 e ISO 14223. Manufaturado em BioVidro, substância antimigratória de Biopolímero Parylene C, para garantir a fixação após a implantação subcutânea e intramuscular. Transponder inteligente em conformidade com normas ISO 11784 e ISO 14223, NBR: 14766. Agulha descartável, com bisel tri-facetado e revestimento em silicone. Aplicador plástico descartável, de formato ergonômico, que permite a implantação rápida e completa do Transponder. Forma de apresentação: Embalagem com uma unidade.	PRÓPRIA	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
VALOR TOTAL							R\$ 2.650,00

Pregão Eletrônico nº 003/2025E - Processo nº 004/2025E. Valor global: R\$ 2.650,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 20/02/2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais cirúrgicos, microchips e testes rápidos para uso veterinário para atender as Secretarias Municipais de Governo e Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
23	001.047.152	CX	18	Teste rápido para detecção simultânea de antígenos do Parvovírus Canino e do Coronavírus Canino em amostras de fezes ou swab retal (Parvo/Corona). Caixa com 10 unidades.	BIOCON	R\$ 395,00	R\$ 7.110,00
VALOR TOTAL							R\$ 7.110,00

Pregão Eletrônico nº 003/2025F - Processo nº 004/2025F. Valor global: R\$ 7.110,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 20/02/2025.



COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 051/2025 - Processo nº 079/2025

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de uniformes (camiseta, mochila e chapéu) para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa BELLA VISTA TEXTIL LTDA CNPJ nº 30.824.284/0001-00, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA- Pregoeiro- 21/02/2025

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 049/2025 - Processo nº 077/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliários, equipamentos e utensílios diversos, através do convênio PAINSP, para o CEMEI Célia Aparecida Ribeiro

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.961.467/0001-96, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA - 20/02/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Objeto: Contratação de empresa com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas eletivas), para a prestação/coertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga.

GRUPO	ITEM ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL GRUPO (R\$)
01	01	065.001.002	SER	33.504	Prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas), para a prestação/coertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos.	304,36	10.197.277,44	



GRUPO	ITEM ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL GRUPO (R\$)
	02	065.001.003	SER	1	(Extra Orçamentário) Prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos.	3.852.831,24	3.852.831,24	
	03		SER	23.000	Coparticipação na utilização de consultas eletivas.	54,45	1.252.350,00	

Pregão Eletrônico nº 188/2024 - Processo nº 375/2024. Valor global: R\$ 15.302.458,68.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/02/2025.



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 046/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 036/2024 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A

Objeto: contratação de seguro de vida em grupo para os colaboradores (docentes e administrativos) do Ensino Básico da FEV, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme exigência da Convenção Coletiva de Trabalho e consoante especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar - ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 036/2024 (Repetição) e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor mensal estimado: R\$ 954,24 - Valor total anual estimado: R\$ 11.450,88

Data: 07/02/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO**

Processo FEV nº 015/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 015/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: GTL Produções Audiovisuais Ltda (anterior Tania do Carmo Ramos \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*) )

Objeto: registro de preços para a eventual e futura locação de som e estrutura para eventos, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e outros necessários para a perfeita execução dos serviços, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 015/2024 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços e Contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: formalizar as alterações do representante legal da contratada; da razão social da empresa Tania do Carmo Ramos \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*) para GTL Produções Audiovisuais Ltda; bem como do endereço da sede, ratificando-se as demais cláusulas da ata de registro de preços e respectivo contrato.

Data: 20/02/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA n.º 001/2025  
PROCESSO n.º 002/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação na área de licitações em jornal diário de grande circulação, em cumprimento ao art. 54, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

**TIPO:** menor preço unitário do item

**Valor Global Estimado da Contratação:** R\$ 10.558,80 (dez mil e quinhentos cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

**Fundamento Legal:** art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e Decreto Municipal n.º 15.631/2023.

**Período de recebimento das Propostas:**

Início do Recebimento de Propostas: 24 de fevereiro de 2025

Fim do recebimento das Propostas: 26 de fevereiro de 2025, às 09h (nove horas)

**Período dos Lances Eletrônicos:**

Início da Etapa de Lances: 27 de fevereiro de 2025, às 09h15 (nove horas e 15 minutos)

Fim da Etapa de Lances: após 6h (seis horas) do início da etapa de lances.

**Informações e Disponibilização do Edital:** o edital na íntegra se encontra à disposição dos interessados no site, [www.votuprev.com.br](http://www.votuprev.com.br), e na plataforma eletrônica, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone, (17) 3421-6058.

Votuporanga, SP, 21 de fevereiro de 2025

**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**  
**Diretor Presidente**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**Portaria nº 583, de 20 de Fevereiro de 2025**

*(Concede Pensão por morte a  
**CÉLIA APARECIDA MANTOVANI**  
e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão por Morte** à



dependente do ex servidor **LUIZ ROBERTO GRANERO**.

1) **CÉLIA APARECIDA MANTOVANI**, cônjuge, RG nº 13.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF nº 098.XXX.XXX-64;

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo que o valor do benefício corresponde à última remuneração do servidor em atividade, de acordo com os arts. 6º, III cumulado com 15, II e 16, I da LC Municipal n.º 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 365/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2024.

Votuporanga-SP, 20 de Fevereiro de 2025.

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Rafael Siqueira do Nascimento**

**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2308/2025**

*Designa o servidor público municipal autárquico Agnaldo Sergio Masson para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Administração.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Administração, o servidor público municipal autárquico Agnaldo Sergio Masson, matrícula nº 2002213-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2090/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**PORTARIA N.º 2309/2025**

*Designa a servidora pública municipal autárquica Paula Toledo Ferrari para exercer a Função de*

*Confiança de Chefe de Divisão de Recursos Humanos.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, a servidora pública municipal autárquica Paula Toledo Ferrari, matrícula nº 2070-5, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2112/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**PORTARIA N.º 2310/2025**

*Designa a servidora pública municipal autárquica Sandra Mara Barrueco para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, a servidora pública municipal autárquica Sandra Mara Barrueco, matrícula nº 2745-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2096/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**PORTARIA N.º 2311/2025**

*Designa o servidor público municipal autárquico Alexandre Venancio de Lima para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Contabilidade.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designado para exercer a Função de Confiança de



Chefe de Divisão de Contabilidade, o servidor público municipal autárquico Alexandre Venancio de Lima, matrícula nº 2003619-2, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2097/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2312/2025**

*Designa a servidora pública municipal autárquica Juliana Magalhães Vitor Quinteiro para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Planejamento de Compras.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Planejamento de Compras, a servidora pública municipal autárquica Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, matrícula nº 2711-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2098/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2313/2025**

*Designa o servidor público municipal autárquico Fabio Ioshio Takemoto Junior para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte de Tecnologia da Informação.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte de Tecnologia da Informação, o servidor público municipal autárquico Fabio Ioshio Takemoto Junior, matrícula nº 2321-2, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2113/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2314/2025**

*Designa o servidor público municipal autárquico Marcelo Augusto Fukuoka para exercer a Função de Confiança de Chefe do Departamento Técnico Operacional.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe do Departamento Técnico Operacional, o servidor público municipal autárquico Marcelo Augusto Fukuoka, matrícula nº 1001191-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2163/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2315/2025**

*Designa o servidor público municipal autárquico Ricardo Augusto Savoine para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Tratamento de Esgoto.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Tratamento de Esgoto, o servidor público municipal autárquico Ricardo Augusto Savoine, matrícula nº 2724-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2099/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.



Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

*Lima para exercer a Função de  
Confiança de Chefe de Divisão de  
Manutenção Eletromecânica.*

**PORTARIA N.º 2316/2025**

*Designa a servidora pública  
municipal autárquica Edna Roseli  
Morillo para exercer a Função de  
Confiança de Chefe de Divisão de  
Produção e Qualidade de Água.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Produção e Qualidade de Água, a servidora pública municipal autárquica Edna Roseli Morillo, matrícula nº 2002787-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2100/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2317/2025**

*Designa a servidora pública  
municipal autárquica Andressa  
Dionizio Rossi para exercer a  
Função de Confiança de Chefe de  
Setor de Laboratório.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Laboratório, a servidora pública municipal autárquica Andressa Dionizio Rossi, matrícula nº 2734-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2150/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2318/2025**

*Designa o servidor público  
municipal autárquico Kim Barbosa*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Manutenção Eletromecânica, o servidor público municipal autárquico Kim Barbosa Lima, matrícula nº 2753-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2306/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2319/2025**

*Designa o servidor público  
municipal autárquico Igor  
Guimarães Ribeiro para exercer a  
Função de Confiança de Chefe de  
Setor de Controle de Frota.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Controle de Frota, o servidor público municipal autárquico Igor Guimarães Ribeiro, matrícula nº 2752-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2119/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2320/2025**

*Designa o servidor público  
municipal autárquico Rodrigo  
Ruvina Parisi para exercer a  
Função de Confiança de Chefe de  
Divisão de Operação e  
Manutenção.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor



forma de direito, faz saber:

Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Operação e Manutenção, o servidor público municipal autárquico Rodrigo Ruvina Parisi, matrícula nº 2003717-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2115/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2321/2025**

*Designa o servidor público municipal autárquico Alysson Pereira da Silva para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção das Redes.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Manutenção das Redes, o servidor público municipal autárquico Alysson Pereira da Silva, matrícula nº 2695-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2127/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2322/2025**

*Designa o servidor público municipal autárquico Gilberto Rodrigues da Silva para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Corte e Religação.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Corte e Religação, o servidor público municipal autárquico Gilberto Rodrigues da Silva, matrícula nº 2002531-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2110/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2323/2025**

*Designa o servidor público municipal autárquico Elieverson Cirilo Zanfolin para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento Comercial.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento Comercial, o servidor público municipal autárquico Elieverson Cirilo Zanfolin, matrícula nº 2038-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2092/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2324/2025**

*Designa o servidor público municipal autárquico João Ricardo Pagliarani para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Atenção ao Cliente.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Atenção ao Cliente, o servidor público municipal autárquico João Ricardo Pagliarani, matrícula nº 1000942-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2101/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2323/2025**



*Designa o servidor público municipal autárquico Diego Carlos Mellin Villela para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Faturamento e Arrecadação.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Faturamento e Arrecadação, o servidor público municipal autárquico Diego Carlos Mellin Villela, matrícula nº 2046-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2102/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**PORTARIA N.º 2326/2025**

*Designa a servidora pública municipal autárquica Elenice dos Santos Alves de Oliveira para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Medição, Aferição e Roteirização.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Medição, Aferição e Roteirização, a servidora pública municipal autárquica Elenice dos Santos Alves de Oliveira, matrícula nº 2569-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2111/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**PORTARIA N.º 2327/2025**

*Designa a servidora pública municipal autárquica Geandra Amadeu Caetano para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Cobrança e Dívida*

*Ativa.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Cobrança e Dívida Ativa, a servidora pública municipal autárquica Geandra Amadeu Caetano, matrícula nº 2002884-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2103/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**PORTARIA N.º 2328/2025**

*Designa a servidora pública municipal autárquica Dayara Magossi Martins Fantini para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Engenharia.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Engenharia, a servidora pública municipal autárquica Dayara Magossi Martins Fantini, matrícula nº 2713-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2305/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**PORTARIA N.º 2329/2025**

*Designa o servidor público municipal autárquico Victor Augusto Trento para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Planejamento.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:



Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Planejamento, o servidor público municipal autárquico Victor Augusto Trento, matrícula nº 2764-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2304/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2330/2025**

*Designa a servidora pública municipal autárquica Mariana Brando de Souza para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Projetos.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Projetos, a servidora pública municipal autárquica Mariana Brando de Souza, matrícula nº 2763-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2105/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2331/2025**

*Designa o servidor público municipal autárquico Elcio Teixeira para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Controle de Perdas.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Controle de Perdas, o servidor público municipal autárquico Elcio Teixeira, matrícula nº 1001256-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2161/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de

2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2332/2025**

*Designa o servidor público municipal autárquico Diego Cosme Oliver do Nascimento para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, o servidor público municipal autárquico Diego Cosme Oliver do Nascimento, matrícula nº 2694-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2107/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2333/2025**

*Designa a servidora pública municipal autárquica Camila Esteves da Silva para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Meio Ambiente.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Meio Ambiente, a servidora pública municipal autárquica Camila Esteves da Silva, matrícula nº 2054-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2246/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2334/2025**



*Designa a servidora pública municipal autárquica Bruna Quaresima Novaes para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, a servidora pública municipal autárquica Bruna Quaresima Novaes, matrícula nº 2701-1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2158/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**PORTARIA N.º 2335/2025**

*Designa a servidora pública municipal autárquica Marcia Regina Rodrigues Singolani para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Projetos Ambientais.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Projetos Ambientais, a servidora pública municipal autárquica Marcia Regina Rodrigues Singolani, matrícula nº 2003511 -1, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2108/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Votuporanga, SP, 20 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente



**PODER LEGISLATIVO**

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

**5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 À 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 À 31/12/2025)

SEGUNDA-FEIRA – 18H00MIN

**ORDEM DO DIA**

**1 PROJETO DE LEI Nº 27/2025 – 17/02/2025**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA DOAÇÃO DE IMÓVEIS NO LOTEAMENTO SÃO JOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR(A):** PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 20 de fevereiro de 2025.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 20/02/2025 09:05:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-58344L-8J5G0D-2H4Y3E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

**e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO**

ORDEM DO DIA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f486-c8ee-741a-cd60-24>



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f486-c8ee-741a-cd60-24



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2317, ano X, veiculado em 21 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 21/02/2025 às 08:55:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f486-c8ee-741a-cd60-24>